



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, consubstanciado no Parecer Jurídico contido nos autos, **RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, o **Procedimento Licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023** e **AUTORIZO** a contratação com fundamento no art. 74, III, “c”, da Lei 14.133/2021, em favor de **RIBEIRO E COSTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (MERÍDIO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. **46.137.351/0001-40**, visando Contratação de Empresa Especializada em Capacitação, Monitoramento e Implantação do índice de efetividade da gestão pública municipal (IEGM), visando o aperfeiçoamento das ações governamentais, mediante a análise dos níveis de desempenho dos indicadores finalísticos de eficiência e eficácia das políticas adotadas para atendimento das necessidades da população no Município de Itarantim-Ba pelo prazo de 03 (três) meses, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.00.0 - GABINETE DO PREFEITO	4.124.0002.2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria	1.500

Itarantim-BA, 07 de fevereiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA GUSMÃO
Prefeito Municipal

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 – Tel.: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**

O Prefeito Municipal de Itarantim-Ba, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 031/2023, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de **RIBEIRO E COSTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (MERÍDIO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA)**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº. 46.137.351/0001-40**, visando Contratação de Empresa Especializada em Capacitação, Monitoramento e Implantação do índice de efetividade da gestão pública municipal (IEGM), visando o aperfeiçoamento das ações governamentais, mediante a análise dos níveis de desempenho dos indicadores finalísticos de eficiência e eficácia das políticas adotadas para atendimento das necessidades da população no Município de Itarantim-Ba pelo prazo de 03 (três) meses, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 031/2023.

Itarantim-BA, 07 de fevereiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA GUSMÃO
Prefeito Municipal

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 – Tel.: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com



EXTRATO CONTRATO Nº 110/2023

INEXIGIBILIDADE: Nº 031/2023

Contratante: O MUNICÍPIO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médici, CEP 45.780-000, ITARANTIM- BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.751.276/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Fábio Pereira Gusmão, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, agente político, portador da cédula de identidade 06.353.035-07 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 641.160.005-82.

Contratado: RIBEIRO E COSTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.137.351/0001-40, com sede na Rua Castro Alves, 98 Sala 02, Andar 01, Bairro Centro, CEP 45.570-000, Ipiaú-Ba, representada neste ato pelo seu sócio administrador Gustavo de Oliveira Costa, documento RG 11.572.074-05, cadastrado no CPF nº 024.762.925-16.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de capacitação, monitoramento e implantação do índice de efetividade da Gestão Pública Municipal (IEGM), visando o aperfeiçoamento das ações governamentais, mediante a análise e divulgação dos níveis de desempenho dos indicadores finalísticos de eficiência e eficácia das políticas adotadas para atendimento das necessidades da população, no Município de Itarantim-Ba.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor do Contrato: O valor global do contrato será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 07 de fevereiro de 2023 a 31 de abril de 2023.

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 – Tel.: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com